



Certidão Eletrônica



132.711

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA	FICHA	DATA
132.711	01	15/03/2011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*u*

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, de forma irregular, situado à rua do Canavial, sob nº 177, esquina da rua Juarana, na quadra 301, do Sítio Casa Verde, no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, lado direito, vindo-se da rua Juarana, medindo 9,30 metros de frente para a rua do Canavial, por 29,20 metros de frente para a rua Juarana, 9,20 metros em curva, na junção dessas duas ruas, 35,00 metros do outro lado, onde divide com propriedade de Maria Julia de Andrade Reis, tendo nos fundos 7,00 metros, onde divide com o imóvel comprometido a Silvio de Oliveira Cintra. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:**- 305.134.0035-1.

**PROPRIETÁRIO:** BENEDITO DE LOURDES CONSTANTINO, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua do Canavial, nº 177.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 109.752, de 13 de novembro de 1974, desta Serventia, na qual consta como transmitente, Sociedade Anônima Imobiliária Irmãos Rudge, conforme escritura de 26 de agosto de 1974, do 21º Tabelião de Notas desta Capital. (Josevaldo Antunes da Silva, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado)

*JAS*

*Ar. O. S.*

**Av.1- 27/05/2011 - Prenotação nº 333.544 de 10/05/2011.-**

Da escritura de 01 de abril de 2.011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital (livro nº 1.545 - páginas 123/128) e da certidão expedida em 10 de maio de 2.011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelos nºs 179 e 187 da Rua do Canavial. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade*

*Mário Bassi*

**Av.2- 27/05/2011 - Prenotação nº 333.544 de 10/05/2011.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF da Receita Federal, verifica-se que, BENEDITO DE LOURDES CONSTANTINO, é inserido no CPF, nº 698.157.128-53. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade*

*Mário Bassi*

**Av.3- 27/05/2011 - Prenotação nº 333.544 de 10/05/2011.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de óbito expedida 27 de maio de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, extraída da matrícula nº 115410.01.55.2010.4.00255.080.0083985-05,

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 89BA34C4-37A8-4BC7-95CC-A3395D4313E6

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MODESTO DE OLIVEIRA e registrado em 27/05/2011 sob o número WLAP24701318990. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035417-03.2003.8.26.0004 e código cE8TVfRY.



1242009



CNM: 113282.2.0132711-89



132.711

MATRÍCULA	FICHA
132.711	01
	verso

verifica-se que, **BENEDITO DE LOURDES CONSTANTINO**, faleceu no dia 07 de agosto de 2.010, no estado civil de solteiro. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade* - *Mário Bassi*  
**R.4-** 27/05/2011 - Prenotação nº 333.544 de 10/05/2011.

Pela mesma escritura que deu origem à Av.1, de inventário e partilha dos bens deixados por **BENEDITO DE LOURDES CONSTANTINO**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 293.238,00, foi partilhado na proporção de 50% a cada um dos herdeiros filhos:

1º) **HELICIO CONSTANTINO**, divorciado, aposentado, RG. nº 9.790.112-X-SP, CPF. nº 692.248.118-68, residente na Rua Canavial, nº 187; e,

2º) **ALBERTINA EMILIA CONSTANTINO SILVA**, também conhecida e assina por **ALBERTINA EMILIA CONSTANTINO DA SILVA**, do lar, RG. nº 4.971.298-6-SP, CPF. nº 283.433.698-90, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **JOSÉ MARCIO DA SILVA**, RG. nº 3.820.225-6-SP, CPF. nº 084.394.948-15, residentes na Rua José Teles, nº 17, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade* - *Mário Bassi*  
**Av.5-** 27/05/2011 - Prenotação nº 333.544 de 10/05/2011.

Da mesma escritura que deu origem à Av.1 e da certidão de óbito expedida em 10 de março de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito Santana, desta Capital, extraída da matrícula nº 119149 01 55 2010 4 00144 119 0086726-99, verifica-se que, **JOSE MARCIO DA SILVA**, faleceu no dia 19 de novembro de 2.010. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade* - *Mário Bassi*

**R.6-** 12/09/2013 - Prenotação nº 369.586 de 03/09/2013.

Pela escritura de 30 de agosto de 2013, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jaraguá, deste Estado (livro 148-N - páginas 194/196), o co-proprietário constante do R.4, **HELICIO CONSTANTINO**, divorciado, já qualificado, transmitiu a título de doação feita a **MARIA TEREZINHA CONSTANTINO DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 4.404.419-7-SSP/SP, CPF. nº 091.059.898-33, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Canavial, nº 179, pelo preço de R\$ 111.812,25, a parte ideal correspondente a 1/4 (25%) do imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade* - *Mário Bassi*

- Continua na Ficha nº 02 .

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 89BA34C4-37A8-4BC7-95CC-A3395D4313E6

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Comparilhado  
 www.regidores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MODESTO DE OLIVEIRA e registrado em 2024-05-22 02:46:15:55 sob o número WLAP24701318990. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035417-03.2003.8.26.0004 e código cE8TVrRY.



1242009



132.711

MATRÍCULA	FICHA
132.711	02

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.7- 11/02/2019 - Prenotação nº 438.810 de 16/01/2019.-**

Pela Certidão expedida em 15 de janeiro de 2.019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 0035417-03.2003.8.26.0004) da Execução Civil ajuizada por MILTON MODESTO DE SOUZA, CPF. nº 126.784.728-09, em face de: 1) HELCIO CONSTANTINO; e, 2) ALBERTINA EMILIA CONSTANTINO SILVA, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de março de 2.018, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 113.044,09, tendo sido nomeados fiéis depositários do bem os próprios executados. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000004227419U

Ricardo R. Andrade

125653



1242009



Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparatista



**GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfícadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenoações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **15/05/2024**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **17/05/2024**. Assinado digitalmente.

Oficial... : R\$ 42,22  
 Estado... : R\$ 12,00  
 IPESP.... : R\$ 8,21  
 Reg.Civil: R\$ 2,22  
 Trib.Just: R\$ 2,90  
 ISSQN.... : R\$ 0,86  
 MP..... : R\$ 2,03  
  
 TOTAL.... : R\$ 70,44

**Pedido n.º 1242009, de 17/05/2024.**

**Recibo provisório de serviço: 0000001242009**  
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 89BA34C4-37A8-4BC7-95CC-A3395D4313E6



1242009



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MODESTO DE OLIVEIRA e registrado em 15/05/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035417-03.2003.8.26.0004 e código cE8TVfRY.